

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-018-18

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4-016-18, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a Gerência de Tecnologia da Informação, responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

Os pedidos de esclarecimentos foram apresentados em 12/11/2018, a seguir serão apresentados os conteúdos dos mesmos e, em seguida, as respostas:

PERGUNTA 01 - "Sobre o Lote 2 - Telefones IP, entendemos que serão aceitos equipamentos diferentes dos modelos indicados desde que sejam superiores tecnicamente. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA, pela Gerência de Tecnologia da Informação: Os equipamentos aceitos serão apenas os discriminados no Edital.

PERGUNTA 02 - "Pretendemos participar do pregão eletrônico PE Nº 4-018-18, seria possível compartilha o valor estimado detalhado do lote 1"

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: O valor estimado da licitação é SIGILOSO, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.

PERGUNTA 03 - "O item ITEM 1 – SWITCH POE CISCO WS-C2960X-24PS-BR solicita que o switch "8. Deve empilhar com switches PoE e não PoE. Os switches PoE devem prover alimentação conforme o padrão 802.3at, fornecendo até 30W por porta;". Mas o conforme documentação oficial do fabricante Cisco, o switch solicitado (PN WS-C2960X-24PS-BR) oferece no máximo 15.4W em todas as portas e 30W em 12 portas. Entendemos que serão aceitos 30W em apenas 12 portas, nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA, pela Gerência de Tecnologia da Informação: O entendimento está correto. O referido equipamento deverá fornecer o máximo de 370W de alimentação exclusivos para o recurso PoE.

PERGUNTA 04 - "O equipamento do ITEM 03 - ACCESS POINT CISCO AIRONET 2700 – AIRCAP2702I-ZK9BR, por documentação oficial do fabricante esse equipamento está em end of sale. Entendemos que mesmo com o end of sale anunciado do fabricante será aceito o modelo AIRCAP2702I-ZK9BR ou todos os concorrentes devem ofertar a linha superior (não serão aceitos equipamentos em end of sale) . Favor esclarecer qual equipamento deverá ser ofertado e aceito?"

RESPOSTA, pela Gerência de Tecnologia da Informação: Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life, end-





COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

of-sale e end-of-support, não podendo ter, neste momento, previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida no período de vigência do contrato. Neste caso, todos os concorrentes devem ofertar equipamento da linha superior que atenda as especificações e compatibilidade de acordo com o Edital.

PERGUNTA 05 - “Ao se analisar o edital e seus demais anexos, é constatado que não há em seu conteúdo uma descrição do valor estimado para o certame. Sendo que, a divulgação, no edital, e dos seus respectivos valores estipulados, visa a garantir o princípio da transparência e, conseqüentemente, o princípio da motivação, valores esses regidos pela Constituição da República, tendo como base clara e direta a Lei Nº 13.303/2016, especificamente em sua Seção II, art. 31, § 1º, II, nesta toada, objetivando a elaboração de oferta de proposta vantajosa para atender ao processo, a licitante vem por meio desse, solicitar encarecidamente que seja informado o valor estimado para o certamente.”

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: O valor estimado da licitação é SIGILOSO, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 13 de novembro de 2018.

Igor Felipe dos Santos
Pregoeiro